



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 665, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste no valor das bolsas pagas pela UNILAB.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012457/2023-48, resolve:

Art. 1º Reajustar o valor das bolsas pagas pela UNILAB, conforme valores definidos no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º As unidades com bolsas sob sua gestão deverão publicar Aditivo aos Editais vigentes indicando o reajuste autorizado por esta Portaria, ficando o pagamento do novo valor condicionado a este ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 21/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750416** e o código CRC **7A435F34**.

ANEXO I  
VALORES DAS MENSALIDADES DAS BOLSAS

PROGRAMA	VALOR (R\$)
Bolsa Institucional do Núcleo de Línguas da Unilab (NUCLI)	700,00
Bolsa Remunerada para o Núcleo de Línguas e Linguagens do Campus dos Malês (NULIM)	700,00
Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE)	700,00
Programa Bolsa Monitoria (PBM)	700,00
Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC)	700,00
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)	700,00
Programa de Apoio à(ao) estudante-mãe/pai (ProCIADI)	700,00
Programa de Tutores Juniores (PULSAR)	700,00
Mestrado Acadêmico	2.100,00

---

Referência: Processo nº 23282.012457/2023-48

SEI nº 0750416